

PORTARIA Nº 011/2025

Santo Antônio do Descoberto, 15 de janeiro de 2025.

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
15/01/2025  
Secretaria Municipal de Comunicação

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (especial de professor) à servidora ANA CLAUDIA LESSA SANTOS, e dá outras providências”.

**O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (especial de professor) à Sra. ANA CLAUDIA LESSA SANTOS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 807.699.851-49, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 4.626,54
Gratificação Titularidade 25%	R\$ 1.156,64
Quinquênio (25%)	R\$ 1.156,64
Adicional Tempo Serviço 11%	R\$ 508,92
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 7.448,74</b>

**Art. 2º** – A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do Artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

**Art. 3º** – O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**Euzebio de Souza Lucio**  
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV  
Decreto: 7862/2024

AUTARQUIA SAD-PREV  
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO  
GESTOR PRESIDENTE  
DEC Nº 7862/2024